



# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do O

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002712/2017

Data: 09/06/2017 Horário: 15:09

Legislativo - PAR 123/2017

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

**Processo nº:** Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 128/2017.

**Autoria:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Assunto:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e verificou a necessidade de algumas correções que foram atendidas por esta Comissão através de Emenda a fim de corrigir erros contidos no texto, para tramitar junto ao mesmo.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como de sua Emenda, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Ibitinga, 08 de junho de 2017.



**LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*



**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vice-Presidente da Comissão



**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Relator - Secretário da Comissão

